

- Regimento Interno do CONSEP, homologado pelo Decreto Estadual nº 315, de 20 de setembro de 2019, e Resolução nº 408/2020-CONSEP, de 21 de dezembro de 2020, homologada pelo Decreto Estadual nº 1.465, de 12 de abril de 2021.

CONSIDERANDO a recomendação do Tribunal de Contas do Estado, oriunda da Resolução nº 19.040-TCE/PA, de 04 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO que a proposição da Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP), teve aprovação unânime dos Conselheiros presentes na 384ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de dezembro de 2023, no Centro de Comando e Controle (CICC).

RESOLVE:

Art. 1º - As Reuniões Ordinárias do Colegiado do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP) do ANO de 2024, deverão obedecer ao Calendário abaixo:

| | | | |
|--|---------|---------|---------|
| | 01 a 10 | 11 a 20 | 21 a 31 |
|--|---------|---------|---------|

| MESES | DIAS | | |
|-----------|-------|---------|-------|
| FEVEREIRO | | | 22 |
| MARÇO | | | 21 |
| ABRIL | | 18 | |
| MAIO | | 16 | |
| JUNHO | | 13 | |
| JULHO | ----- | RECESSO | ----- |
| AGOSTO | 08 | | |
| SETEMBRO | | 19 | |
| OUTUBRO | | 17 | |
| NOVEMBRO | | | 21 |
| DEZEMBRO | | 12 | |

Quinta-Feira - Horário: 9:00 às 12:00h.

Art. 2º - Os Conselheiros (as) do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP), Ouvidoria, Diretor do Disque-Denúncia do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (SIEDS), Diretoria da DPS, Diretor do IESP/SEGUP, e os Corregedores das Instituições do SIEDS, independentes de expedientes da Secretária Executiva, ficam automaticamente convocados a participarem das Reuniões Ordinárias prevista no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSEP, em 14 de dezembro de 2023.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1025667

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 6275/2023 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o Memorando nº 1046/2023 – CORGERAL, de 11 de dezembro de 2023, que anexa a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, na qual o Corregedor Geral da PMPA, certifica que a Decisão Administrativa do Recurso Hierárquico referente ao Processo Administrativo Disciplinar de Conselho de Disciplina de PORTARIA Nº 003/2020 – CorCPR I, transitou em julgado na administração pública militar, com a publicação no Aditamento ao Boletim Geral nº 223 I, de 07 de dezembro de 2023, na qual indica a punição de EXCLUSÃO A BEM DA DISCIPLINA ao CB PM RG 33797 ELDER TANAKA SOUSA DE LIRA (PAE Nº 2023/1425072);

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 33797 ELDER TANAKA SOUSA DE LIRA, matrícula funcional nº 54195409/1, por Decisão Administrativa do Recurso Hierárquico referente ao Processo Administrativo Disciplinar de Conselho de Disciplina de PORTARIA Nº 003/2020 – CorCPR I.

Art. 2º EXCLUIR da folha de pagamento o CB PM RG 33797 ELDER TANAKA SOUSA DE LIRA, providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 35º BPM/CPR I, que conforme o estabelecido no artigo nº 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG Nº 078 – de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao 35º BPM/CPR I, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 20 de Dezembro de 2023.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1025647

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 1185/23/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 35.635 do dia 06/12/2023; Onde Lê-Se: do efetivo do (a) 32ºBPM-QCG; **Lê-Se:** do efetivo do (a) 32ªCIPM/P4-QCG; Ordenador: UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO, CEL QOPM.

Errata da PORTARIA Nº 1189/23/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 35.635 do dia 06/12/2023; Onde Lê-Se: do efetivo do (a) 4ªSEÇÃO-CME-QCG; **Lê-Se:** do efetivo do (a) 3ªCIME/PA-QCG; Ordenador: UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO, CEL QOPM.

Protocolo: 1025916

Errata da PORTARIA Nº 4278/23/DI/DF, contida no DOE Nº 35.741 do dia 14/07/2023; Onde Lê-Se: Servidores: SD PM Adriano Damasceno Coelho; CPF: 763.327.802-15; Valor: R\$ 633,00. **Leia-se:** Servidores: CB PM Adriano Damasceno Coelho; CPF: 763.327.802-15; Valor: R\$ 633,00. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 6410/23/DI/DF, contida no DOE Nº 35.614 do dia 20/11/2023; Onde Lê-Se: Servidores:SD PM Venicius Marques Dos Santos; CPF: 014.280.532-71; Valor: R\$126,60. **Leia-se:** Servidores: SD PM Venicius Marques Dos Santos; CPF: 054.335.873.98; Valor: R\$126,60. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 2865/23/DI/DF, contida no DOE Nº 35.431 do dia 12/06/2023; Onde Lê-Se: Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada. **Leia-se:** Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 02 de pousada. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1025668

Errata da PORTARIA Nº 1023/23/DGA/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 35.625 do dia 28/11/2023; Onde Lê-Se: Suprido GEORGE LEANDRO FERREIRA LIMA, TEN CEL PM, MF: 5418991/2; **Leia-Se:** Suprido GEORGE LEANDRO FERREIRA LIMA, CAP PM PM, MF: 5418991/2. Ordenador: UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO, CEL QOPM.

Errata da PORTARIA Nº 1060/23/DGA/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 35.625 do dia 28/11/2023; Onde Lê-Se: Suprido IVANEIDE LIMA RIBEIRO, 2º TEN PM, MF: 54182052/3; **Leia-Se:** Suprido IVANEIDE LIMA RIBEIRO, 2º TEN PM, MF:5738326/1. Ordenador: UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO, CEL QOPM.

Errata da PORTARIA Nº 1098/23/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 35.634 do dia 05/12/2023; Onde Lê-Se: do efetivo do (a) 3ºBPM-QCG; **Lê-Se:** do efetivo do (a) 31ºBPM BPR; Ordenador: UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO, CEL QOPM.

Errata da PORTARIA Nº 1126/23/DGA/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 35.635 do dia 06/12/2023; Onde Lê-Se: Suprido ADAUTO LUIZ MOREIRA DE SOUZA JÚNIOR, 2ºTEN PM, MF: 5773865/1; **Leia-Se:** Suprido ADAUTO LUIZ MOREIRA DE SOUZA JÚNIOR, CEL PM, MF: 5773865/1. Ordenador: UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO, CEL QOPM.

Errata da PORTARIA Nº 1147/23/DGA/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 35.634 do dia 05/12/2023; Onde Lê-Se: Suprido BENILTON MAIA DOS SANTOS, TEN PM, MF: 54192639/1; **Leia-Se:** Suprido BENILTON MAIA DOS SANTOS, 2º TEN PM, MF: 54192639/1. Ordenador: UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO, CEL QOPM.

Errata da PORTARIA Nº 1154/2023-SF/DF; publicada no DOE Nº 35.635, de dia 06/12/2023; no campo "valor", onde se lê: R\$ 1.500,00; **leia-se:** R\$ 500,00; Suprido: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PORTELA, CAP PM, MF 57195807/2, do efetivo do US/CPR I-PMPA; Ordenador de Despesa: UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO, CEL QOPM

Errata da PORTARIA Nº 1156/23/DGA/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 35.635 do dia 06/12/2023; Onde Lê-Se: Suprido ANTENOR PEREIRA DE JESUS NETTO, 1º TEN PM, MF: 57195807/2; **Leia-Se:** Suprido ANTENOR PEREIRA DE JESUS NETTO, 1º TEN PM, MF:54193111/1. Ordenador: UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO, CEL QOPM.

Errata da PORTARIA Nº 1156/23/DGA/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 35.635 do dia 06/12/2023; Onde Lê-Se: Suprido ANTENOR PEREIRA DE JESUS NETTO, CAP PM, MF: 57195807/2; **Leia-Se:** Suprido ANTENOR PEREIRA DE JESUS NETTO, 1º TEN PM, MF:54193111/1. Ordenador: UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO, CEL QOPM.

Errata da PORTARIA Nº 1157/23/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 35.634 do dia 05/12/2023; Onde Lê-Se: do efetivo do (a) 30º BPM-QCG; **Lê-Se:** do efetivo do (a) 30ª CIPM-QCG; Ordenador: UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO, CEL QOPM.

Errata da PORTARIA Nº 1179/23/DGA/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 35.634 do dia 05/12/2023; Onde Lê-Se: Suprido MARCO ANTÔNIO PEDROSA DE ARAÚJO, TEN PM, MF:55588074/3 ; **Leia-Se:** Suprido MARCO ANTÔNIO PEDROSA DE ARAÚJO, 2º TEN PM, MF:55588074/3. Ordenador: UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO, CEL QOPM.

Errata da PORTARIA Nº 1194/23/DGA/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 35.635 do dia 06/12/2023; Onde Lê-Se: Suprido ADRIANO RAIOL DA SILVA BARBOSA, TEN CEL PM, MF: 54193176/1 ; **Leia-Se:** Suprido NEY NAZARENO MARQUES DA LUZ, MAJ PM, MF:5887500/1. Ordenador: UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO, CEL QOPM.

Errata da PORTARIA Nº 1196/23/DGA/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 35.650 do dia 19/12/2023; Onde Lê-Se: PORTARIA Nº 1196/23/DGA/SUP FUNDOS, Suprido JOELSON AUGUSTO RIBEIRO CAMPOS, TEN CEL PM, MF: 580801/4 ; **Leia-Se:** PORTARIA Nº 1197/23/DGA/SUP FUNDOS. Ordenador: UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO, CEL QOPM.

Protocolo: 1025709